



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3627/2026

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Artigo 1.º :- **CONCEDER** a pedido **RETORNO**, ao trabalho a partir de **16/03/2026** ao Sr. **Moacyr de Oliveira Lima**, portador da CTPS n.º 089847 – série 00173, RG. n.º 45.215.523-X-SSP/SP e CPF n.º 294.342.278-95, funcionário Público do Município de Alvinlândia, no cargo de **Pedreiro II**, do Setor de Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins, em conformidade com o Parágrafo Único, Inciso I do Artigo 98 da Lei Orgânica do Município, e requerimento em anexo.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 3.379/2023 e 3.549/2025.

P.M. "João Manzano", 11 de Março de 2026.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas